



UFAM

# BOLETIM UFAM

020ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 09/05/2019

## **PORTARIA Nº 017/2019 - IFCHS, de 02 de maio de 2019.**

Art. 1º – R E C O M P O R a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA objeto da Portaria nº 055/2018, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possível conduta irregular atribuída ao discente matrícula nº 21853626, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.005794/2018. Presidente: Diego Castro Squinello – Téc. Adm./FCF/SIAPE: 1964667. Membros: Rhangell de Oliveira Souza – Téc. Adm./FIC/SIAPE: 1792374; Pedro D’Alcântara Bacellar – Téc. Adm./FAARTES/SIAPE: 1659316. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA Nº 018/2019 – IFCHS, de 02 de maio de 2019.**

Art. 1º – R E C O M P O R a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA objeto da Portaria nº 054/2018, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possível conduta irregular envolvendo o servidor matrícula SIAPE nº 1154702 e a discente matrícula nº 2135002-04, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.002664/2017-97. Presidente: Wellington Gomes da Silva – Téc. Adm./FCA/SIAPE: 2168876. Membros: Francinete dos Passos Farias – Téc. Adm./ICE/SIAPE: 2153970; Ricardo Ernesto Cadena Valdés – Téc. Adm./IFCHS/SIAPE: 3887312. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA Nº 019/2019 - IFCHS, de 02 de maio de 2019.**

Art. 1º – R E C O M P O R a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA objeto da Portaria nº 007/2019, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as denúncias referentes a supostas irregularidades atribuídas à servidora matrícula SIAPE nº 2176840, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.048023/2018. Presidente: Suelen Nonata de Souza Marques – Docente/FT/SIAPE: 1891286. Membros: Angélica Gonçalves de Lima Castro – Téc. Adm./FLET/SIAPE: 1798883; Raimundo de Oliveira Lucena – Téc. Adm./PROGESP/SIAPE: 400460. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA Nº 078/2019 – HUGV, de 03 de maio de 2019.**

Art. 1º – Recompôr a Comissão incumbida de conduzir o Processo Administrativo Disciplinar para apurar, no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas, as irregularidades apontadas no processo de sindicância nº 23105.034461/2013, referentes à fiscalização do Contrato nº 25/2011, celebrado entre a FUA e a empresa Philips Medical Systems, com os seguintes servidores: Presidente: Jefferson Pinheiro de Oliveira (Docente/FT), Matrícula SIAPE nº 82274. Membros: Eliana Maria de Sousa Lima e Sousa (Téc. Adm./FD), Matrícula SIAPE nº 1761185; Leandra Andrade da Silva (Téc. Adm./ICE), Matrícula SIAPE nº 1974496. Art. 2º - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos respectivos trabalhos. Art. 3º - Revogar a Portaria nº 015, de 01/02/2019, da Superintendência do Hospital Universitário Getúlio Vargas. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 033/2019 – INC, de 08 de maio de 2019.**

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 030/2019 – INC/UFAM, de 22 de abril de 2019. Art. 2º - INSTAURAR o PROCESSO DE SINDICÂNCIA para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos relatados no processo nº 23105.088977/2019, bem como demais atos e fatos conexos. Art. 3º - DESIGNAR os seguintes membros para compor a comissão processante incumbida de conduzir o referido processo. Presidente: Paulo Vitor Cassiano de Oliveira – SIAPE: 1752274. Membros: Eliane Aparecida Faria de Paiva – SIAPE: 2537902; Alexandre da Silva Alves – SIAPE: 1220910. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# UFAM